



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS e COMARCA DE GOIÂNIA

FONE: 287-2100

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã CIC 125.607.401-25

ALOÍSIO ALBERTO FERREIRA

Tabelião Substituto

Carlos Hildebrando Tavares - Hildet R. Ribeiro

Mariá Coelho Medeiros - Rendú Alípio Ferreira Chaves

Escritores

Vila Brasília

29 NOV 1999

2º TABELIONATO DE NOTAS

7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624

Brasilmair Queiroz Brasil

Oficial Tabelião

00892

FOLHA 020

CÓD. ESC. 006

PROTOCOLO 96-02338



2º Tabelionato de Notas

Hildet Raimundo Ribeiro
ESCRIVENTERUA 7 Nº. 485 - CENTRO
GOIÂNIA - GOIÁS

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM:
ALZIRO ZARUR DE AZEVEDO MACHADO E SUA
MULHER, A FAVOR DE LOURIVAL FERREIRA
MENDONÇA na forma abaixo.-

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, (28/02/1996), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, **Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **ALZIRO ZARUR DE AZEVEDO MACHADO**, bancário, portador da C.I. RG nº 77.3776-379.5225-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 210.933.501-72 e sua esposa **MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO**, bancária, portadora da C.I. RG nº 754.344-SSP-GO., inscrita no CPF/MF sob nº 147.581.131-49; ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 12 nº 496, Aptº 702, Setor Oeste, nesta Capital; e de outro lado, como outorgado comprador, **LOURIVAL FERREIRA MENDONÇA**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nº 876.544-SSP-GO. 2ª VIA., inscrito no CPF/MF sob nº 247.252.851-53, casado com **ELIANE DE SOUZA** pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua 1.106, quadra 204, lote 1, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: DOIS LOTES DE TERRAS PARA CONSTRUÇÕES URBANAS SITUADOS NA QUADRA TRINTA (30), NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA ROSA", NESTA CAPITAL, ASSIM DESCRITOS E CARACTERIZADOS: LOTE número sete (07), sito à Rua Desembargador Eládio, com a área de 442,50 m2 (442,50) metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente pela Rua Desembargador Eládio; de fundos com o lote 16, mede 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 8, mede 29,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote 06, mede 29,50 metros; LOTE número dezesseis (16), sito à Avenida Rio Verde, com a área de 442,50 m2 (442,50) metros quadrados, medindo de frente para a Avenida Rio Verde, 15,00 metros; de fundos com o lote 07, mede 15,00 metros; do lado direito com o lote 17, mede 29,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote 15, mede 29,50 metros; imóveis havidos legalmente: o lote 07, conforme escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 193/194, livro 1.006, em 30/9/1.993, das notas do 1º Tabelionato local, e pelo valor de Cr\$ 33.000,00; o lote 16, conforme escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 145/146, livro 998-A, em 27/05/1.993, das notas do 1º Tabelionato local, e pelo valor de Cr\$ 30.000,00; ambos devidamente registrados sob números R-2-102.702 e R-2-102.711, respectivamente de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital. E possuindo eles outorgantes vendedores ditos imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolveram vendê-los, como de fato vendido tem ao outorgado comprador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã CIC 125.607.401-25

ALOÍSIO ALBERTO FERREIRA

Tabelião Substituto

Carlos Hildebrando Tavares - Hildet R. Ribeiro
Mariá Coelho Medeiros - Rendú Alípio Ferreira Chaves
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO

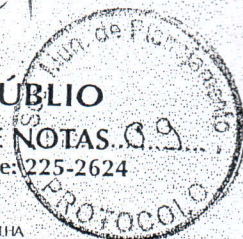
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7 nº 485 - Centro - Fone: 225-2624

LIVRO
00892

CÓD. ESC.
006

FOLHA
021

PROTOCOLO
96-02338



zer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chama-
dos à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o ou-
torgado comprador desde já empossar-se dos referidos im-
móveis, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula CONS-
TITUTIVA, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões
que exerciam sobre os mesmos. Pelo outorgado comprador me foi
dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos.
As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85,
regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a
certidão exigida pela lei estadual 10.181, me foram apresen-
tadas e serão anexadas ao 1º traslado desta escritura. Pelos
outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não
existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas
aos imóveis objeto desta escritura e de outros ônus reais
incidentes sobre os mesmos. O ISTI será pago conforme deter-
mina o artigo 530 do Código Civil brasileiro e "Acordão" do
S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no
D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de
pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a
registro. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse
esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e
assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei
6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Eu,
Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente, que a escrevi, dou fé e
assino. (aa) Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente; ALZIRO ZARUR
DE AZEVEDO MACHADO, MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO; LOURIVAL
FERREIRA MENDONÇA. Nada mais. Traslada em seguida.

Eu, Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente, que a trasladei, confe-
ri, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiania-GO, 28 de fevereiro de 1996.

Hildet Raimundo Ribeiro
Escrevente

Tx. Judiciária
Paga p/ Verba

2º Tabelionato de Notas

Hildet Raimundo Ribeiro
Escrevente

RUA 7 Nº 485 - CENTRO
GOIÂNIA - GOIÁS

Emolumentos 223,157,00

Tx. Judiciária 3,00

Provimento 92 da C.G.J.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
FONE 280-2100
CONFERE COM O ORIGINAL